Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 13 de Outubro de 2021 *Ano V - Edição n°1186* *Página 1 de 6*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
DECRETOS 01
LICITAÇÕES E CONTRATOS 04
NOTIFICAÇÕES 06

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 6972, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por anulação, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por anulação, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA: 02.14
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal Assistência Social/Cidadania

VERBA: 02.14.01
DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência Comunitária

FICHA: 222
VERBA: 4.4.90.52.99
DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente
VALOR A SUPLEM. R$: 30.000,00

TOTAL: 30.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso "IV", do artigo 4º, da Lei nº 2.480 de 28/10/2020, publicada em 28/10/2020, conforme a Lei nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, III, especificado abaixo:

VERBA: 02.14
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal Assistência Social/Cidadania

VERBA: 02.14.01
DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência Comunitária

FICHA: 220
VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR A ANULAR R$: 30.000,00

TOTAL: 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 08 de outubro de 2021.
CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI - Prefeito Municipal
MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA - Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 08 de outubro de 2021.
ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR - Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6973, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

"Regulamenta a implantação do Programa Saneamento Ambiental Solidário – SOL e o procedimento de pagamento do apoio financeiro aos provedores dos serviços ambientais urbanos."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

CAPÍTULO I
Da Implantação e Extensão do Programa

Artigo 1º - Após a implantação do projeto piloto previsto no Art. 8º da Lei nº 2519/2021, o DAEP publicará editais de chamamento específicos para as áreas que entender viáveis à implantação do programa nos termos do Art. 9º e 17 da Lei nº 2519/2021.

Parágrafo único – O edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, nos órgãos de imprensa local e nas redes sociais da Prefeitura e do DAEP.

Artigo 2º - As instituições sociais, conjunto de moradores ou pessoas que queiram, de forma voluntária, aderir ao SOL devem fazê-lo por meio de requerimento ao DAEP, conforme modelo constante no Anexo I da Lei nº 2519/2021.

Artigo 3º - Apresentado o requerimento de adesão, a Equipe Gestora do SOL cadastrará a UPEA, quantificará as metragens das vias e das praças urbanizadas existentes no território e identificará os provedores de serviços ambientais existentes na UPEA, tal como dispõe o Art. 20 da Lei nº 2519/2021.

Artigo 4º - O DAEP deverá realizar reuniões públicas, quantas necessárias, com registro em ata, na comunidade que solicitou a adesão, para os esclarecimentos devidos; escolha dos moradores que irão compor o Comitê Gestor Local (CGL) e identificar os provedores ambientais urbanos da comunidade, formalizando por meio do Termo de Adesão.

CAPÍTULO II
Da Validação dos Serviços Ambientais Urbanos

Artigo 5º - O CGL deverá mensalmente emitir relatório de acompanhamento e avaliação dos provedores ambientais urbanos e emitir parecer sobre a efetivação de apoio como pagamento por serviços ambientais por parte do DAEP, tal como disposto no Art. 14, f, da Lei nº 2519/2021.

Artigo 6º - O parecer do CGL será protocolado na Secretaria do DAEP e submetido à validação da Equipe Gestora do SOL que fará a liberação ou não do pagamento.

Parágrafo Primeiro. Caso o pagamento seja liberado o expediente será encaminhado ao Serviço de Compras do DAEP, caso seja recusado, será enviado com as devidas justificativas à Equipe Gestora do SOL.

Parágrafo Segundo. Se liberado o pagamento, o Serviço de Compras fará o controle de entrada e saída de serviços e encaminhará a solicitação de pagamento à Contabilidade.

Parágrafo Terceiro. A Contabilidade fará a liquidação do empenho obedecendo a ordem cronológica de pagamentos e encaminhará o empenho à Gestora de Contas para emissão do cheque.

Parágrafo Quarto. Os provedores de serviços ambientais retirarão os cheques nominais com a Gestora de Contas.

Artigo 7º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação com retroatividade de seus efeitos com relação aos atos já praticados, desde que não sejam manifestamente ilegais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 13 de outubro de 2021.
CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI - Prefeito Municipal
CARLOS ALBERTO BACHIEGA - Presidente do DAEP – Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 13 de outubro de 2021.
ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR - Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6974, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por anulação, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por anulação, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA: 02.14
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal Assistência Social/Cidadania

VERBA: 02.14.01
DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência Comunitária

FICHA: 217
VERBA: 3.3.90.30.99
DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo
VALOR A SUPLEM. R$: 40.000,00

TOTAL: 40.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso "IV", do artigo 4º, da Lei nº 2.480 de 28/10/2020, publicada em 28/10/2020, conforme a Lei nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, III, especificado abaixo:

VERBA: 02.14
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal Assistência Social/Cidadania

VERBA: 02.14.01
DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência Comunitária

FICHA: 220
VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR A ANULAR R$: 40.000,00

TOTAL: 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 13 de outubro de 2021.
CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI - Prefeito Municipal
MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA - Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 13 de outubro de 2021.
ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR - Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

TERMO DE ACORDO DE PARCERIA SEM ÔNUS AO ENTE PÚBLICO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, CNPJ nº 49.576.416/0001-41, e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO – SICREDI ALTA NOROESTE SP, CNPJ Nº 04.484.490/0001-08. – OBJETO: Implementação do Programa A União Faz a Vida, principal programa de responsabilidade social do SICREDI, que tem por objetivo colaborar para a educação de crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino, através da difusão gratuita da metodologia de ensino-aprendizagem desenvolvida por meio de valores como o empreendedorismo e a solidariedade, com objetivo de auxiliar na formação de cidadãos mais justos e cooperativos. – VIGÊNCIA: 06 meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Data: 01/06/2021.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público 05/2021 – Processo 149/2021 – Edital 2.267/2021
Objeto: Seleção de projetos de atividades de difusão e formação cultural para serem realizadas de maneira online ou presencial, apoiadas com recursos emergenciais remanescentes da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020.
As inscrições poderão ser feitas online, de 14 de outubro a 28 de outubro de 2021, por meio do preenchimento do formulário online https://forms.gle/1c3Z8K482u8gEbyZ7 disponível no site da Secretaria de Cultura e Turismo de Penápolis https://www.cultura.penapolis.sp.gov.br.
Edital disponível no site: www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Chamamento Público 05/2021.
Penápolis, 13 de outubro de 2021.
Carlos Henrique Rossi Catalani - Prefeito Municipal

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público 06/2021 – Processo 150/2021 – Edital 2.268/2021
Objeto: Seleção de projetos para “equipes de som, iluminação e filmagem”, apoiadas com recursos emergenciais remanescentes da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020.
As inscrições poderão ser feitas online, de 14 de outubro a 28 de outubro de 2021, por meio do preenchimento do formulário online https://forms.gle/rg1Fi1ZJLRZUENwc8 disponível no site da Secretaria de Cultura e Turismo de Penápolis https://www.cultura.penapolis.sp.gov.br.
Edital disponível no site: www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Chamamento Público 06/2021.
Penápolis, 13 de outubro de 2021.
Carlos Henrique Rossi Catalani - Prefeito Municipal

TERMO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 82/2021 – Processo 144/2021 – Edital 2.264/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos e utensílios de limpeza para a higienização e sanitização individual e coletiva nas Unidades Escolares.
O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas e atendendo à solicitação do Pregoeiro e da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 527/2021, resolve SUSPENDER a Sessão Pública do Pregão

Eletrônico supramencionado, para alterações na documentação exigida.
Penápolis, 13 de outubro de 2021.
Arthur Bezerra de Souza Junior – Secretário Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021 – PROCESSO Nº 141/2021

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 81/2021 - Processo nº 141/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme especificações do Edital nº 2.262/2021, conforme segue:

- Para a empresa FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 36.490.699/0001-62, os lotes/itens abaixo especificados, totalizando a importância de R$ 30.999,00.

Lote 01 / Item 01
Descrição Simplificada: Simulador de caminhada duplo
Quantidade: 04
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 1.000,00
Valor Total: R$ 4.000,00

Lote 01 / Item 02
Descrição Simplificada: Simulador de cavalgada duplo
Quantidade: 04
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 900,00
Valor Total: R$ 3.600,00

Lote 01 / Item 03
Descrição Simplificada: Pressão de pernas duplo
Quantidade: 04
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 1.000,00
Valor Total: R$ 4.000,00

Lote 01 / Item 04
Descrição Simplificada: Rotação vertical duplo
Quantidade: 04
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 600,00
Valor Total: R$ 2.400,00

Lote 01 / Item 05
Descrição Simplificada: Rotação diagonal duplo
Quantidade: 04
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 750,00
Valor Total: R$ 3.000,00

Lote 01 / Item 06
Descrição Simplificada: Simulador de remo individual
Quantidade: 04
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 750,00
Valor Total: R$ 3.000,00

Lote 01 / Item 07
Descrição Simplificada: Alongador com três alturas
Quantidade: 04
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 800,00
Valor Total: R$ 3.200,00

Lote 01 / Item 08
Descrição Simplificada: Esqui duplo
Quantidade: 04
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 1.100,00
Valor Total: R$ 4.400,00

Lote 01 / Item 09
Descrição Simplificada: Placa orientativa
Quantidade: 04
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 849,75

Valor Total: R$ 3.399,00

Os pagamentos serão efetuados em até 05 dias após a entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.
O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogando-se seus efeitos até o término da garantia dos equipamentos.
A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 81/2021.
Penápolis, 13 de outubro de 2021.
Marcos Rogério de Almeida – Pregoeiro
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS – SERVIÇO DE RENDAS E TRIBUTOS

- Notificamos o Contribuinte RICARDO FALLEIROS DE CASTILHO - o Lançamento do Auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R$ 676,43 referente ao não atendimento da Notificação nº2039/2021 do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas com relação ao imóvel localizado na Rua MARIA ROSA PASSAFARO ALTIMARI – Quadra 033 e Lote 015 - sem número – RESIDENCIAL JARDIM DO LAGO III, conforme Processo nº 10915/2021.

- Notificamos o Contribuinte ELISMAR LINARES GAMA - o Lançamento do Auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R$ 238,12 referente ao não atendimento da Notificação nº2053/2021 do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas com relação a um veículo abandonado em via pública na Estrada Municipal Enildo Bezerra próximo ao nº1200, conforme Processo nº 10919/2021.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2021.10.13 17:02:03 -03'00'